MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11175/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e ao abrigo do n.º 3 do Despacho n.º 6227/2006 (2.ª série), de 24 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54, de 16 de Março de 2006, exonero, a seu pedido, o Assessor Pedro Rodolfo da Assunção Policarpo, do exercício das funções para as quais havia sido nomeado pelo *supra* referido Despacho n.º 6227/2006, com efeitos a 1 de Abril de 2008.

27 de Março de 2008. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 11176/2008

Nos termos do n.° 3 do artigo 95.° do Decreto-Lei n.° 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, referida a 31 de Dezembro de 2007, encontrando-se a mesma afixada na sede desta Inspecção-Geral para consulta dos interessados.

Conforme o disposto no n.° 1 do artigo 96.° do mencionado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

31 de Março de 2008. — O Subinspector-Geral, *Fernando José Oliveira Silva.*

Despacho n.º 11177/2008

No decurso do Processo de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), o Decreto Regulamentar n.º 81-A/2007, de 31 de Julho, definiu a missão e as atribuições da Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Considerando a nova estrutura nuclear daquele organismo e as competências que lhe foram atribuídas;

Considerando que o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/206, de 7 de Dezembro permite que no decurso do processo de reestruturação de serviços, os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial;

Considerando que esta Inspecção-Geral se encontra em processo de reestruturação e que dois funcionários optaram por aquela situação, com a qual concordei por despachos datados de 9 de Abril de 2008;

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º conjugado com o n.º 1 do artigo 38.º todos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal da Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial:

Nome do funcionário: Maria Luísa Horta Vieira Machado
Natureza do vínculo: Nomeação Definitiva
Carreira: Técnica Superior
Categoria: Assessor Principal
Escalão 4, índice 900 desde 01/04/2004
Nome do funcionário: Fortunata Maria Nunes Prates
Natureza do vínculo: Nomeação Definitiva
Carreira: Auxiliar
Categoria: Auxiliar Administrativo
Escalão 7, índice 199 desde 06/08/2004

9 de Abril de 2008. — O Inspector-Geral, *António Flores de Andrade*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 149/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 135/01, a fls. 12, do Livro n.º 9, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 24/03/2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Solidariedade Social de Crestuma
Sede — Crestuma — Vila Nova de Gaia
Fins — O apoio à infância e à terceira idade, no lazer, na integração comunitária, no centro de dia e no lar de idosos. Secundariamente: Apoiar a infância e a terceira idade, através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação.

9 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

2611107038

Declaração (extracto) n.º 150/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 84/95, a fls. 82, do Livro n.º 6, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 30/03/2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Centro Social do S. Pedro
Sede — Rua do Valinho, Albergaria dos Doze — Pombal
Fins — A acção social nas áreas de apoio a crianças e jovens, à família, à integração social e comunitária, apoio em situações de invalidez, protecção e auxílio à terceira idade, educação e formação profissional dos cidadãos. Secundariamente: Área cultural e recreativa.

9 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

2611107036

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Gabinete de Recursos Humanos

Despacho n.º 11178/2008

Por despacho de 7 de Abril de 2008, da vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP., no uso da competência que lhe é conferida no n.º 7.4, da deliberação n.º 2016/2007, de 11 de Outubro, foi, Rui Carlos Nunes Tacanho, técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal deste Instituto, nomeado precedendo de concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico superior principal, do mesmo quadro de pessoal, remunerado pelo escalão 1, índice 510, com efeitos à data do despacho de nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de Abril de 2008. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Maria Isabel Galvão Grilo*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 11179/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de directora clínica do conselho de administração do Hospital do Visconde